



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
União e Compromisso com o Povo.

Adm. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 052/2023

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 022-2023, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Cristiane Helena Mariano, por um período de 40 (quarenta) dias, a contar de 11.01.2023;

CONSIDERANDO comunicação de decisão da perícia realizada na servidora em 01.02.2023;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Cristiane Helena Mariano, ocupante do cargo de Motorista, até 28.02.2023, devendo, após esta data, retornar às suas atividades.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 25.01.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 03 de fevereiro de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 03 de fevereiro de 2023.
Rogério de Sousa Bertolin - Secretário de Governo.